



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

### DECRETO Nº 448, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO COMTUR, BIÊNIO 2020/2022, PARA O BIÊNIO 2022/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VIII do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de fornecer informações para a atualização do Mapa de Turismo do Estado do Espírito Santo 2023;

CONSIDERANDO que consta como um dos documentos obrigatórios a cópia da Ata de Eleição do COMTUR – Conselho de Turismo do Município;

CONSIDERANDO que o referido conselho se encontra inativo, desde setembro de 2022;

CONSIDERANDO que o art 7º, §2º do Regimento Interno do COMTUR, que permite a recondução dos membros do Conselho anteriormente eleito, pelo Prefeito que os empossou,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam reconduzidos os membros do Conselho de Turismo do Município de Linhares -ES, período de setembro 2020 a setembro de 2022, para o período de setembro de 2022 a setembro de 2024, os quais seguem abaixo relacionados:

#### **COMTUR**

**Presidente:** WANDERSON LINS

**Vice Presidente:** THIAGO BACHETI

**Suporte Técnico e Administrativo:** ELISA RIBET

#### I. Representantes do Setor de Transportes

- SEBASTIÃO VANINI - Titular
- ARTHUR PANDINI VANINI - Suplente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

### II. Representantes do Setor de Faculdades

- REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS - Titular

### III. Representantes do Agroturismo

- DJALMA SOEIRO FILHO - Titular
- ELIANE LOUVATO - Suplente
  
- ALCIDES DE CASTRO VERGNA - Titular
- JOSE ANTONIO SOEIRO - Suplente

### IV. Representantes do Setor de Táxi

- PEDRO REIMUNDO - Titular
- ANTONIO SUNK - Suplente

### V. Representantes do Setor da Indústria

- EDMILSON SUPELETE - Titular
- ANDRE MELO PESSOTI - Suplente

### VI. Representantes de Bares, Lanchonetes e Restaurantes de Linhares

- THIAGO BACHETTI - Titular
- MACIEL SIMONELLI - Suplente
  
- ADELSON - Titular
- EGLEIDE LINO MENDES - Suplente

### VII. Representantes do Setor do Comércio

- FLORISES ZARDO SALVADOR - Titular
- JHULIA MARIA AMÉRICO SCHUVAMBACH - Suplente

### VIII. Representantes das Associações de Bairros de Linhares - FAMOL

- LUCIANO BASTOS ALVES - Titular
- DAVI NUNES DE OLIVEIRA NETO - Suplente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

### IX. Representantes do Setor dos Serviços

- WANDERSON LINS - Titular
- LINDOMAR PEREIRA RIZZO - Suplente

### X. Representantes do Setor Hoteleiro

- MICHELE ARMANI - Titular
- KEILA ARMANI PRATA - Suplente

### XI. Representantes do Setor de Viagens

- ANDRESSA CALIMAN - Titular
- GEILSON LOUREIRO BONICENHA - Suplente

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**BRUNO MARGOTTO MARIANELLI**  
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO, NESTA SECRETARIA DATA SUPRA.

**SAULO RODRIGUES MEIRELLES**  
Secretário Municipal de Administração e  
Recursos Humanos